

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Lote 1 - Empreitada de reabilitação das coberturas e substituição de caixilharias do Empreendimento Municipal do Meilão - Edifícios 1 e 2

Preço base: 290.000,00

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1.0	CAPÍTULO 1 - TRABALHOS GERAIS. ESTALEIRO		
1	1.1	Montagem e Desmontagem de Estaleiro, incluindo todos os trabalhos inerentes ao dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e meios de acesso e transporte de materiais e estruturas necessários para a execução dos trabalhos, montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, limpeza parcial e final da obra, instalações provisórias para o pessoal e fiscalização, redes provisórias de eletricidade, águas e saneamento, manutenção ou reposição de caminhos, servidões e demais trabalhos preparatórios necessários. Inclui-se neste artigo, a obtenção e pagamento de todas as licenças às várias entidades camarárias, necessárias para a execução da empreitada, tudo de acordo com o Caderno de Encargos (CE.) e as instruções da Fiscalização.	UN	1
2	1.2	Manutenção e exploração do estaleiro incluindo todos os encargos com mão-de-obra, instalações, seguros, equipamento e consumíveis, afetos à manutenção e exploração do estaleiro, licenças, meios de elevação, incluindo andaimes, meios de segurança e ambiente a implementar na obra durante o período de execução da mesma e outros encargos de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização. O valor mensal deste item corresponde ao valor global fornecido, repartido em partes iguais pelo prazo proposto.	UN	1
3	1.3	Manutenção de andaimes para fixação de telas publicitárias da "Espaço Municipal, Renovação Urbana e Gestão de Património, EM SA" durante a obra, para além do tempo necessário à execução dos trabalhos, nos edifícios que o Dono de Obra especificar, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
4	1.4.	Fornecimento e montagem de placas identificadoras da obra, incluindo estrutura de suporte, com dimensões 1,50x2,50m², conforme formato apresentado pelo Dono de Obra, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
5	1.5.	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos termos do DR 22-A/98 de 1 de Outubro e DR 41/2002 de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
6	1.6.	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvimento (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade escolar entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço escolar em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	UN	1
7	1.7.	Implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos Sólidos de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento e triagem, produção de resíduos de construção e demolição.	UN	1
8	1.8	Registo de todos os trabalhos conforme executados, para elaboração de telas finais e telas parciais relativas aos trabalhos executados a entregar com as receções provisórias da obra, incluindo compilação e manuais técnicos que contenha todas as alterações introduzidas ao projeto posto a concurso e seu fornecimento ao Dono de Obra em formato físico (2) e digital (1), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	4
	2.0.	CAPÍTULO 2 - TRABALHOS PRELIMINARES. DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTOS		
	2.1.	Remoção, transporte e armazenamento de elementos secundários da cobertura a reabilitar (antenas, cablagens etc.) para posterior recolocação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
9	2.1.1	Edifício 1	UN	1
10	2.1.2	Edifício 2	UN	2
	2.2.	Remoção das telhas existentes e todas as peças de remate da cobertura, incluindo todos os trabalhos associados e o transporte dos produtos resultantes a local compatível com as exigências legais dos produtos removidos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		

11	2.2.1	Edifício 1	m2	693
12	2.2.2	Edifício 2	m2	1053
	2.3.	Remoção das caleiras e ramais de ligação aos tubos de queda. Está previsto o transporte dos produtos resultantes a local compatível com as exigências legais dos produtos removidos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
13	2.3.1	Edifício 1	m	96
14	2.3.2	Edifício 2	m	144
	2.4	Remoção integral de janela de acesso à cobertura, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, transporte de resíduos resultantes a destino compatível com exigências legais, de acordo com o descrito nas CE., e instruções da Fiscalização.		
15	2.4.1	Edifício 1	UN	1
16	2.4.2	Edifício 2	UN	1
	2.5	Remoção integral de estores em PVC dos vãos envidraçados das fachadas e respetivos acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	2.5.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
17	2.5.1.1	Edifício 1	UN	104
18	2.5.1.2	Edifício 2	UN	160
	2.5.2	J2 - Portas-janela da sala (1,50m×2,20m)		
19	2.5.2.1	Edifício 1	UN	48
20	2.5.2.2	Edifício 2	UN	60
	2.5.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
21	2.5.3.1	Edifício 1	UN	22
22	2.5.3.2	Edifício 2	UN	24
	2.5.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
23	2.5.4.1	Edifício 1	UN	22
24	2.5.4.2	Edifício 2	UN	24
	2.6.	Remoção dos apainelados da caixa de estores e respetivos acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	2.6.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
25	2.6.1.1	Edifício 1	UN	208
26	2.6.1.2	Edifício 2	UN	320
	2.6.2	J2 - Portas-janela da sala (2,95m×2,20m)		
27	2.6.2.1	Edifício 1	UN	0
28	2.6.2.2	Edifício 2	UN	0
	2.6.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
29	2.6.3.1	Edifício 1	UN	44
30	2.6.3.2	Edifício 2	UN	48
	2.6.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
31	2.6.4.1	Edifício 1	UN	0
32	2.6.4.2	Edifício 2	UN	0
	2.7.	Remoção de caixilharias de janelas duplas, não originais e colocadas pelos moradores (utilizadores). Está previsto a entrega das mesmas aos respetivos moradores (utilizadores), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	2.7.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
33	2.7.1.1	Edifício 1	UN	12
34	2.7.1.2	Edifício 2	UN	2

	2.8.	Desmontagem completa e remoção de caixilharias existentes da fachada, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, transporte de resíduos resultantes a destino compatível com exigências legais, de acordo com o descrito nas CE., e instruções da Fiscalização. Este artigo inclui o levantamento das guarnições, aros e demais elementos, se necessário, bem como todos os remates e retificação/adaptação das esquadrias para colocação da nova caixilharia.		
	2.8.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
35	2.8.1.1	Edifício 1	UN	104
36	2.8.1.2	Edifício 2	UN	160
	2.8.2	J2 - Portas-janela da sala (2,95m×2,20m)		
37	2.8.2.1	Edifício 1	UN	0
38	2.8.2.2	Edifício 2	UN	0
	2.8.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
39	2.8.3.1	Edifício 1	UN	22
40	2.8.3.2	Edifício 2	UN	24
	2.8.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
41	2.8.4.1	Edifício 1	UN	0
42	2.8.4.2	Edifício 2	UN	0
	2.8.5	J5 - Janela de caixa de escada do duplex (1,10m×0,50m)		
43	2.8.5.1	Edifício 2	UN	2
	3.0.	CAPÍTULO 3 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA INCLINADA		
	3.1.	Fornecimento e aplicação de painéis sandwich do tipo painel cobertura RTEC 5-1000 da Erfi , ou solução equivalente, incluindo execução de remates e fixações, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
44	3.1.1	Edifício 1	m2	693
45	3.1.2	Edifício 2	m2	1053
	3.2.	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em placas de XPS do tipo Fibran XPS 300-L, ou equivalente, com espessura mínima de 8 cm, assente sobre barreira pára-vapor do tipo Sarnavap 1000 E , ou equivalente. Incluem-se os cortes, remates e as adaptações necessárias à sua aplicação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
46	3.2.1	Edifício 1	m2	574
47	3.2.2	Edifício 2	m2	886
	3.3.	Fornecimento e colocação de caleiras em chapa de zinco nº 14, incluindo fixações, embocaduras Ø90mm, ligações aos tubos de queda, trop-pleins de Ø75mm, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., instruções da Fiscalização e as boas técnicas de execução.		
48	3.3.1	Edifício 1	m	96
49	3.3.2	Edifício 2	m	144
	3.4.	Fornecimento dos ramais de drenagem da caleira da cobertura na ligação aos tubos de queda à fachada, com aplicação de ralos de pinha com dimensões adequadas aos tubos de queda a proteger, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
50	3.4.1	Edifício 1	m	8
51	3.4.2	Edifício 2	m	12
	3.5.	Tratamento das chaminés e respiros emergentes em relação ao plano da cobertura, incluindo todos os fornecimentos, materiais, trabalhos e equipamentos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
52	3.5.1	Edifício 1	UN	1
53	3.5.2	Edifício 2	UN	2
	3.6.	Fornecimento e aplicação de barramento delgado armado com argamassa do tipo Weber.therm pro, reforçada com rede de fibra de vidro antialcalina de 160g/m² e malha 6×6mm, ou equivalente, nas paredes das caixas de escadas, chaminés, courettes e demais elementos emergentes (platibandas), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
54	3.6.1	Edifício 1	m2	78,2
55	3.6.2	Edifício 2	m2	128,4

	3.7.	Fornecimento e aplicação de pintura com acabamento orgânico do tipo weber.plast decor M em cor do grupo A do catálogo do fabricante, ou equivalente, antecedido de primário de regularização de fundo Weber-prim regulador, conforme indicações do fabricante, ou equivalente, nas paredes das caixas de escadas, chaminés, courettes e demais elementos emergentes (platibandas), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
56	3.7.1	Edifício 1	m2	78,2
57	3.7.2	Edifício 2	m2	128,4
	3.8.	Fornecimento e montagem de janela de sótão saída para o exterior, vidro standard, do tipo GVT 103 0000, da Velux ou equivalente, com as dimensões 0,54x0,83 m, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
58	3.8.1	Edifício 1	UN	1
59	3.8.2	Edifício 2	UN	2
	3.9.	Fornecimento e colocação de rede anti-pássaro, em polietileno, em chaminés, condutas de exaustão e de ventilação, e noutras aberturas que existam para a ventilação da cobertura, incluindo fixações por parafusos, remates e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e as instruções da		
60	3.9.1	Edifício 1	m	96
61	3.9.2	Edifício 2	m	144
	3.10.	Reinstalação dos elementos secundários da cobertura (antenas, cablagens, etc.), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
62	3.10.1	Edifício 1	UN	1
63	3.10.2	Edifício 2	UN	2
	4.0.	CAPÍTULO 4 - REABILITAÇÃO DE CAIXILHARIAS E VÃOS ENVIDRAÇADOS		
	4.1.	Fornecimento e colocação de persianas em alumínio termolacado Controsol CS45, com enchimento de poliuretano com uma densidade de 75,5 kg/m³, de cor natural (anodizado), com acionamento manual por fita, incluindo todos os acessórios necessários, execução de remates e demais trabalhos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
	4.1.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
64	4.1.1.1	Edifício 1	UN	104
65	4.1.1.2	Edifício 2	UN	160
	4.1.2	J2 - Portas-janela da sala (1,50m×2,20m)		
66	4.1.2.1	Edifício 1	UN	48
67	4.1.2.2	Edifício 2	UN	60
	4.1.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
68	4.1.3.1	Edifício 1	UN	22
69	4.1.3.2	Edifício 2	UN	24
	4.1.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
70	4.1.4.1	Edifício 1	UN	22
71	4.1.4.2	Edifício 2	UN	24
	4.2.	Fornecimento e colocação de apainelados da caixa de estores, em contraplacado folheado a madeira de Carvalho, com tratamento e envernizamento, incluindo todos os respetivos componentes, acessórios e ferragens de fixação necessários, execução de remates e demais trabalhos, indispensáveis à correta execução da tarefa e ao seu perfeito funcionamento, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	4.2.1	Apainelado (0,20m largura), Vão J1 - 1,10m×1,10m		
72	4.2.1.1	Edifício 1	UN	104
73	4.2.1.2	Edifício 2	UN	160
	4.2.2	Apainelado (0,35m largura), Vão J1 - 1,10m×1,10m		
74	4.2.2.1	Edifício 1	UN	104
75	4.2.2.2	Edifício 2	UN	160
	4.2.3	Apainelado (0,30m largura), Vão J2 - 2,95m×2,20m		
76	4.2.3.1	Edifício 1	UN	0
77	4.2.3.2	Edifício 2	UN	0

	4.2.4	Apainelado (0,40m largura), Vão J2 - 2,95m×2,20m		
78	4.2.4.1	Edifício 1	UN	0
79	4.2.4.2	Edifício 2	UN	0
	4.2.5	Apainelado (0,30m largura), Vão J3 - 1,55m×1,40m		
80	4.2.5.1	Edifício 1	UN	22
81	4.2.5.2	Edifício 2	UN	24
	4.2.6	Apainelado (0,40m largura), Vão J3 - 1,55m×1,40m		
82	4.2.6.1	Edifício 1	UN	22
83	4.2.6.2	Edifício 2	UN	24
	4.2.7	Apainelado (0,30m largura), Vão J4 - 0,75m×2,30m		
84	4.2.7.1	Edifício 1	UN	0
85	4.2.7.2	Edifício 2	UN	0
	4.2.8	Apainelado (0,40m largura), Vão J4 - 0,75m×2,30m		
86	4.2.8.1	Edifício 1	UN	0
87	4.2.8.2	Edifício 2	UN	0
	4.3.	Fornecimento e montagem de caixilharias com corte térmico, envidraçadas, em alumínio lacado branco, com vidro duplo transparente (6+14+4mm), incluindo aros e guarnições interiores em contraplacado folheado a madeira de carvalho tratado e envernizado, se necessário, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários ao perfeito assentamento, fixação, acabamento, e remoção de materiais sobantes, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	4.3.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
88	4.3.1.1	Edifício 1	UN	104
89	4.3.1.2	Edifício 2	UN	160
	4.3.2	J2 - Portas-janela da sala (2,95m×2,20m)		
90	4.3.2.1	Edifício 1	UN	0
91	4.3.2.2	Edifício 2	UN	0
	4.3.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
92	4.3.3.1	Edifício 1	UN	22
93	4.3.3.2	Edifício 2	UN	24
	4.3.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
94	4.3.4.1	Edifício 1	UN	0
95	4.3.4.2	Edifício 2	UN	0
	4.3.5	J5 - Janela de caixa de escada do duplex (1,10m×0,50m)		
96	4.3.5.1	Edifício 2	UN	2

Lote 2 - Empreitada de reabilitação das coberturas e substituição de caixilharias do Empreendimento Municipal do Meilão - Edifícios 3 e 4

Preço base: 340.000,00

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1.0	CAPÍTULO 1 - TRABALHOS GERAIS. ESTALEIRO		
1	1.1	Montagem e Desmontagem de Estaleiro, incluindo todos os trabalhos inerentes ao dimensionamento, montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e meios de acesso e transporte de materiais e estruturas necessários para a execução dos trabalhos, montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, limpeza parcial e final da obra, instalações provisórias para o pessoal e fiscalização, redes provisórias de eletricidade, águas e saneamento, manutenção ou reposição de caminhos, servidões e demais trabalhos preparatórios necessários. Inclui-se neste artigo, a obtenção e pagamento de todas as licenças às várias entidades camarárias, necessárias para a execução da empreitada, tudo de acordo com o Caderno de Encargos (CE.) e as instruções da Fiscalização.	UN	1

2	1.2	Manutenção e exploração do estaleiro incluindo todos os encargos com mão-de-obra, instalações, seguros, equipamento e consumíveis, afetos à manutenção e exploração do estaleiro, licenças, meios de elevação, incluindo andaimes, meios de segurança e ambiente a implementar na obra durante o período de execução da mesma e outros encargos de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização. O valor mensal deste item corresponde ao valor global fornecido, repartido em partes iguais pelo prazo proposto.	UN	1
3	1.3	Manutenção de andaimes para fixação de telas publicitárias da "Espaço Municipal, Renovação Urbana e Gestão de Património, EM SAI" durante a obra, para além do tempo necessário à execução dos trabalhos, nos edifícios que o Dono de Obra especificar, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
4	1.4.	Fornecimento e montagem de placas identificadoras da obra, incluindo estrutura de suporte, com dimensões 1,50x2,50m², conforme formato apresentado pelo Dono de Obra, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
5	1.5.	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos termos do DR 22-A/98 de 1 de Outubro e DR 41/2002 de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
6	1.6.	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvimento (programação da obra, coordenação da segurança em obra, entre outros), análise de riscos e medidas preventivas (trabalhos em obra e seus elementos de apoio, gestão de segurança e saúde no estaleiro, processos construtivos, plano de trabalhos, riscos especiais para os trabalhadores e comunidade escolar entre outros) e gestão e organização do estaleiro e espaço escolar em funcionamento (redes técnicas provisórias, materiais e produtos com riscos especiais, plano de implantação, sinalização e circulação, entre outros).	UN	1
7	1.7.	Implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos Sólidos de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento e triagem, produção de resíduos de construção e demolição.	UN	1
8	1.8	Registo de todos os trabalhos conforme executados, para elaboração de telas finais e telas parciais relativas aos trabalhos executados a entregar com as receções provisórias da obra, incluindo compilação e manuais técnicos que contenha todas as alterações introduzidas ao projeto posto a concurso e seu fornecimento ao Dono de Obra em formato físico (2) e digital (1), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	4
	2.0.	CAPÍTULO 2 - TRABALHOS PRELIMINARES. DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTOS		
	2.1.	Remoção, transporte e armazenamento de elementos secundários da cobertura a reabilitar (antenas, cablagens etc.) para posterior recolocação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
9	2.1.1	Edifício 3	UN	2
10	2.1.2	Edifício 4	UN	1
	2.2.	Remoção das telhas existentes e todas as peças de remate da cobertura, incluindo todos os trabalhos associados e o transporte dos produtos resultantes a local compatível com as exigências legais dos produtos removidos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
11	2.2.1	Edifício 3	m2	1368
12	2.2.2	Edifício 4	m2	693
	2.3.	Remoção das caleiras e ramais de ligação aos tubos de queda. Está previsto o transporte dos produtos resultantes a local compatível com as exigências legais dos produtos removidos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
13	2.3.1	Edifício 3	m	192
14	2.3.2	Edifício 4	m	96
	2.4	Remoção integral de janela de acesso à cobertura, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, transporte de resíduos resultantes a destino compatível com exigências legais, de acordo com o descrito nas CE., e instruções da Fiscalização.		
15	2.4.1	Edifício 3	UN	1
16	2.4.2	Edifício 4	UN	1
	2.5	Remoção integral de estores em PVC dos vãos envidraçados das fachadas e respetivos acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com as exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	2.5.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
17	2.5.1.2	Edifício 3	UN	194
18	2.5.1.3	Edifício 4	UN	104

	2.5.2	J2 - Portas-janela da sala (1,50m×2,20m)		
19	2.5.2.1	Edifício 3	UN	96
20	2.5.2.2	Edifício 4	UN	48
	2.5.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
21	2.5.3.1	Edifício 3	UN	46
22	2.5.3.2	Edifício 4	UN	22
	2.5.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
23	2.5.4.1	Edifício 3	UN	46
24	2.5.4.2	Edifício 4	UN	22
	2.6.	Remoção dos apainelados da caixa de estores e respetivos acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	2.6.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
25	2.6.1.1	Edifício 3	UN	388
26	2.6.1.2	Edifício 4	UN	208
	2.6.2	J2 - Portas-janela da sala (2,95m×2,20m)		
27	2.6.2.1	Edifício 3	UN	0
28	2.6.2.2	Edifício 4	UN	0
	2.6.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
29	2.6.3.1	Edifício 3	UN	92
30	2.6.3.2	Edifício 4	UN	44
	2.6.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
31	2.6.4.1	Edifício 3	UN	0
32	2.6.4.2	Edifício 4	UN	0
	2.7.	Remoção de caixilharias de janelas duplas, não originais e colocadas pelos moradores (utilizadores). Está previsto a entrega das mesmas aos respetivos moradores (utilizadores), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	2.7.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
33	2.7.1.1	Edifício 3	UN	28
34	2.7.1.2	Edifício 4	UN	22
	2.7.2	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
35	2.7.2.1	Edifício 4	UN	2
	2.7.3	J5 - Janela de caixa de escada do duplex (1,10m×0,50m)		
36	2.7.3.1	Edifício 4	UN	1
	2.8.	Desmontagem completa e remoção de caixilharias existentes da fachada, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, transporte de resíduos resultantes a destino compatível com exigências legais, de acordo com o descrito nas CE., e instruções da Fiscalização. Este artigo inclui o levantamento das guarnições, aros e demais elementos, se necessário, bem como todos os remates e retificação/adaptação das esquadrias para colocação da nova caixilharia.		
	2.8.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
37	2.8.1.1	Edifício 3	UN	194
38	2.8.1.2	Edifício 4	UN	104
	2.8.2	J2 - Portas-janela da sala (2,95m×2,20m)		
39	2.8.2.1	Edifício 3	UN	0
40	2.8.2.2	Edifício 4	UN	0
	2.8.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
41	2.8.3.1	Edifício 3	UN	46

42	2.8.3.2	Edifício 4	UN	22
	2.8.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
43	2.8.4.1	Edifício 3	UN	0
44	2.8.4.2	Edifício 4	UN	0
	2.8.5	J5 - Janela de caixa de escada do duplex (1,10m×0,50m)		
45	2.8.5.1	Edifício 3	UN	2
	3.0.	CAPÍTULO 3 - REABILITAÇÃO DA COBERTURA INCLINADA		
	3.1.	Fornecimento e aplicação de painéis sandwich do tipo painel cobertura RTEC 5-1000 da Erfi , ou solução equivalente, incluindo execução de remates e fixações, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
46	3.1.1	Edifício 3	m2	1368
47	3.1.2	Edifício 4	m2	693
	3.2.	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em placas de XPS do tipo Fibran XPS 300-L, ou equivalente, com espessura mínima de 8 cm, assente sobre barreira pára-vapor do tipo Sarnavap 1000 E , ou equivalente. Incluem-se os cortes, remates e as adaptações necessárias à sua aplicação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
48	3.2.1	Edifício 3	m2	1198
49	3.2.2	Edifício 4	m2	574
	3.3.	Fornecimento e colocação de caleiras em chapa de zinco nº 14, incluindo fixações, embocaduras Ø90mm, ligações aos tubos de queda, trop-pleins de Ø75mm, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., instruções da Fiscalização e as boas técnicas de execução.		
50	3.3.1	Edifício 3	m	192
51	3.3.2	Edifício 4	m	96
	3.4.	Fornecimento dos ramais de drenagem da caleira da cobertura na ligação aos tubos de queda à fachada, com aplicação de ralos de pinha com dimensões adequadas aos tubos de queda a proteger, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
52	3.4.1	Edifício 3	m	12
53	3.4.2	Edifício 4	m	8
	3.5.	Tratamento das chaminés e respiros emergentes em relação ao plano da cobertura, incluindo todos os fornecimentos, materiais, trabalhos e equipamentos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
54	3.5.1	Edifício 3	UN	2
55	3.5.2	Edifício 4	UN	1
	3.6.	Fornecimento e aplicação de barramento delgado armado com argamassa do tipo Weber.therm pro, reforçada com rede de fibra de vidro antialcalina de 160g/m² e malha 6×6mm, ou equivalente, nas paredes das caixas de escadas, chaminés, courettes e demais elementos emergentes (platibandas), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
56	3.6.1	Edifício 3	m2	152,4
57	3.6.2	Edifício 4	m2	78,2
	3.7.	Fornecimento e aplicação de pintura com acabamento orgânico do tipo weber.plast decor M em cor do grupo A do catálogo do fabricante, ou equivalente, antecedido de primário de regularização de fundo Weber-prim regulador, conforme indicações do fabricante, ou equivalente, nas paredes das caixas de escadas, chaminés, courettes e demais elementos emergentes (platibandas), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
58	3.7.1	Edifício 3	m2	152,4
59	3.7.2	Edifício 4	m2	78,2
	3.8.	Fornecimento e montagem de janela de sótão saída para o exterior, vidro standard, do tipo GVT 103 0000, da Velux ou equivalente, com as dimensões 0,54×0,83 m, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
60	3.8.1	Edifício 3	UN	2
61	3.8.2	Edifício 4	UN	1
	3.9.	Fornecimento e colocação de rede anti-pássaro, em polietileno, em chaminés, condutas de exaustão e de ventilação, e noutras aberturas que existam para a ventilação da cobertura, incluindo fixações por parafusos, remates e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		

62	3.9.1	Edifício 3	m	192
63	3.9.2	Edifício 4	m	96
	3.10.	Reinstalação dos elementos secundários da cobertura (antenas, cablagens, etc.), de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
64	3.10.1	Edifício 3	UN	2
65	3.10.2	Edifício 4	UN	1
	4.0.	CAPÍTULO 4 - REABILITAÇÃO DE CAIXILHARIAS E VÃOS ENVIDRAÇADOS		
	4.1.	Fornecimento e colocação de persianas em alumínio termolacado Controsol CS45, com enchimento de poliuretano com uma densidade de 75,5 kg/m³, de cor natural (anodizado), com acionamento manual por fita, incluindo todos os acessórios necessários, execução de remates e demais trabalhos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
	4.1.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
66	4.1.1.1	Edifício 3	UN	194
67	4.1.1.2	Edifício 4	UN	104
	4.1.2	J2 - Portas-janela da sala (1,50m×2,20m)		
68	4.1.2.1	Edifício 3	UN	96
69	4.1.2.2	Edifício 4	UN	48
	4.1.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
70	4.1.3.1	Edifício 3	UN	46
71	4.1.3.2	Edifício 4	UN	22
	4.1.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
72	4.1.4.1	Edifício 3	UN	46
73	4.1.4.2	Edifício 4	UN	22
	4.2.	Fornecimento e colocação de apainelados da caixa de estores, em contraplacado folheado a madeira de Carvalho, com tratamento e envernizamento, incluindo todos os respetivos componentes, acessórios e ferragens de fixação necessários, execução de remates e demais trabalhos, indispensáveis à correta execução da tarefa e ao seu perfeito funcionamento, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	4.2.1	Apainelado (0,20m largura), Vão J1 - 1,10m×1,10m		
74	4.2.1.1	Edifício 3	UN	194
75	4.2.1.2	Edifício 4	UN	104
	4.2.2	Apainelado (0,35m largura), Vão J1 - 1,10m×1,10m		
76	4.2.2.1	Edifício 3	UN	194
77	4.2.2.2	Edifício 4	UN	104
	4.2.3	Apainelado (0,30m largura), Vão J2 - 2,95m×2,20m		
78	4.2.3.1	Edifício 3	UN	0
79	4.2.3.2	Edifício 4	UN	0
	4.2.4	Apainelado (0,40m largura), Vão J2 - 2,95m×2,20m		
80	4.2.4.1	Edifício 3	UN	0
81	4.2.4.2	Edifício 4	UN	0
	4.2.5	Apainelado (0,30m largura), Vão J3 - 1,55m×1,40m		
82	4.2.5.1	Edifício 3	UN	46
83	4.2.5.2	Edifício 4	UN	22
	4.2.6	Apainelado (0,40m largura), Vão J3 - 1,55m×1,40m		
84	4.2.6.1	Edifício 3	UN	46
85	4.2.6.2	Edifício 4	UN	22
	4.2.7	Apainelado (0,30m largura), Vão J4 - 0,75m×2,30m		
86	4.2.7.1	Edifício 3	UN	0

87	4.2.7.2	Edifício 4	UN	0
	4.2.8	Apainelado (0,40m largura), Vão J4 - 0,75m×2,30m		
88	4.2.8.1	Edifício 3	UN	0
89	4.2.8.2	Edifício 4	UN	0
	4.3.	Fornecimento e montagem de caixilharias com corte térmico, envidraçadas, em alumínio lacado branco, com vidro duplo transparente (6+14+4mm), incluindo aros e guarnições interiores em contraplacado folheado a madeira de carvalho tratado e envernizado, se necessário, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários ao perfeito assentamento, fixação, acabamento, e remoção de materiais sobantes, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	4.3.1	J1 - Janela (1,10m×1,10m)		
90	4.3.1.1	Edifício 3	UN	194
91	4.3.1.2	Edifício 4	UN	104
	4.3.2	J2 - Portas-janela da sala (2,95m×2,20m)		
92	4.3.2.1	Edifício 3	UN	0
93	4.3.2.2	Edifício 4	UN	0
	4.3.3	J3 - Janela da sala (1,55m×1,40m)		
94	4.3.3.1	Edifício 3	UN	46
95	4.3.3.2	Edifício 4	UN	22
	4.3.4	J4 - Porta da sala (0,75m×2,30m)		
96	4.3.4.1	Edifício 3	UN	0
97	4.3.4.2	Edifício 4	UN	0
	4.3.5	J5 - Janela de caixa de escada do duplex (1,10m×0,50m)		
98	4.3.5.1	Edifício 3	UN	2